

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 205/2004 de 4 de Maio de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 20 de Abril de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.428,58 - Associação de Futebol de Ponta Delgada - 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar a participação da selecção de Sub-15 da Associação de Futebol da Madeira no Torneio Regional de Sub-15, em selecções masculinas de futebol, conforme contrato-programa celebrado para o devido efeito, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 862,50 - Clube Ar Livre da Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Canoagem - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.296,00 - Clube Desportivo e Recreativo Escolar de Santa Rita - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Judo - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.250,00 - Clube Colégio de Santa Clara - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Trampolins - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 4.430,00 - Clube de Judo de Angra do Heroísmo - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Judo e Ginástica Rítmica - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.914,50 - Clube de Judo da Praia da Vitória - 9760-909 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Judo - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de

Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 762,50 - Clube Naval da Praia da Vitória - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Canoagem - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 862,50 - Clube de Ténis da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Campo - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 965,00 - Judo Clube de São Carlos - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Judo - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.175,00 - Lawn Tennis Club - 9701 Angra do Heroísmo - Codex, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Campo - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.619,91 - Associação de Andebol da Ilha Terceira - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o contrato-programa celebrado no ano de 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro - última prestação.

€ 3.123,95 - Associação de Basquetebol das Ilhas Faial E Pico - 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o contrato-programa celebrado no ano de 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro - última prestação.

€ 4.271,76 - Associação de Basquetebol das Ilhas Faial E Pico - 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, conforme o contrato-programa celebrado no ano de 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro - última prestação.

€ 1.450,51 - Associação de Patinagem da Ilha Terceira - 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o contrato-programa celebrado no ano de 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro - última prestação.

€ 666,47 - Associação de Desportos da Ilha do Faial - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito regional e nacional, no voleibol, conforme o contrato-programa celebrado no ano de 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro - última prestação.

As referias participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

20 de Abril de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves